

CORREGEDORIA NACIONAL DA OAB

Relatório de Atividades

Agosto/2023

- Quantidade de processos em trâmite

Durante o mês de agosto tramitaram **544 (quinhentos e quarenta e quatro)** processos/protocolos perante a Corregedoria, tendo sido recebidos **88 (oitenta e oito)** expedientes na CGD no período, sendo que, 14 (quatorze) foram autuados e se tornaram novas Reclamações e 74 (setenta e quatro) foram juntados aos processos já em trâmite.

- Quantidade de despachos exarados durante o período

Foram cumpridos ao todo **145 (cento e quarenta e cinco)** despachos proferidos determinando o cumprimento de diligências pelas Seccionais ou reiterando o cumprimento de diligências em processos cujos prazos encerraram no período do ano em curso.

- Quantidade de ofícios e memorandos confeccionados o período

Tendo em vista a realização de cumprimento dos despachos do mês anterior, foram expedidos **248 (duzentos e quarenta e oito)** ofícios, **5 (cinco)** memorandos e **1 (um)** ofício-circular.

- Quantidade de processos atualizados no SGD durante o período

Ainda, realizou-se a atualização de andamentos no Sistema de Gestão Documental (SGD) de **231 (duzentos e trinta e um)** processos, tendo em vista a juntada dos novos expedientes, bem como o cumprimento dos despachos proferidos.

- Quantidade de certidões confeccionadas durante o período

Nesse período foram produzidas **151 (cento e cinquenta e uma)** certidões de Secretaria.

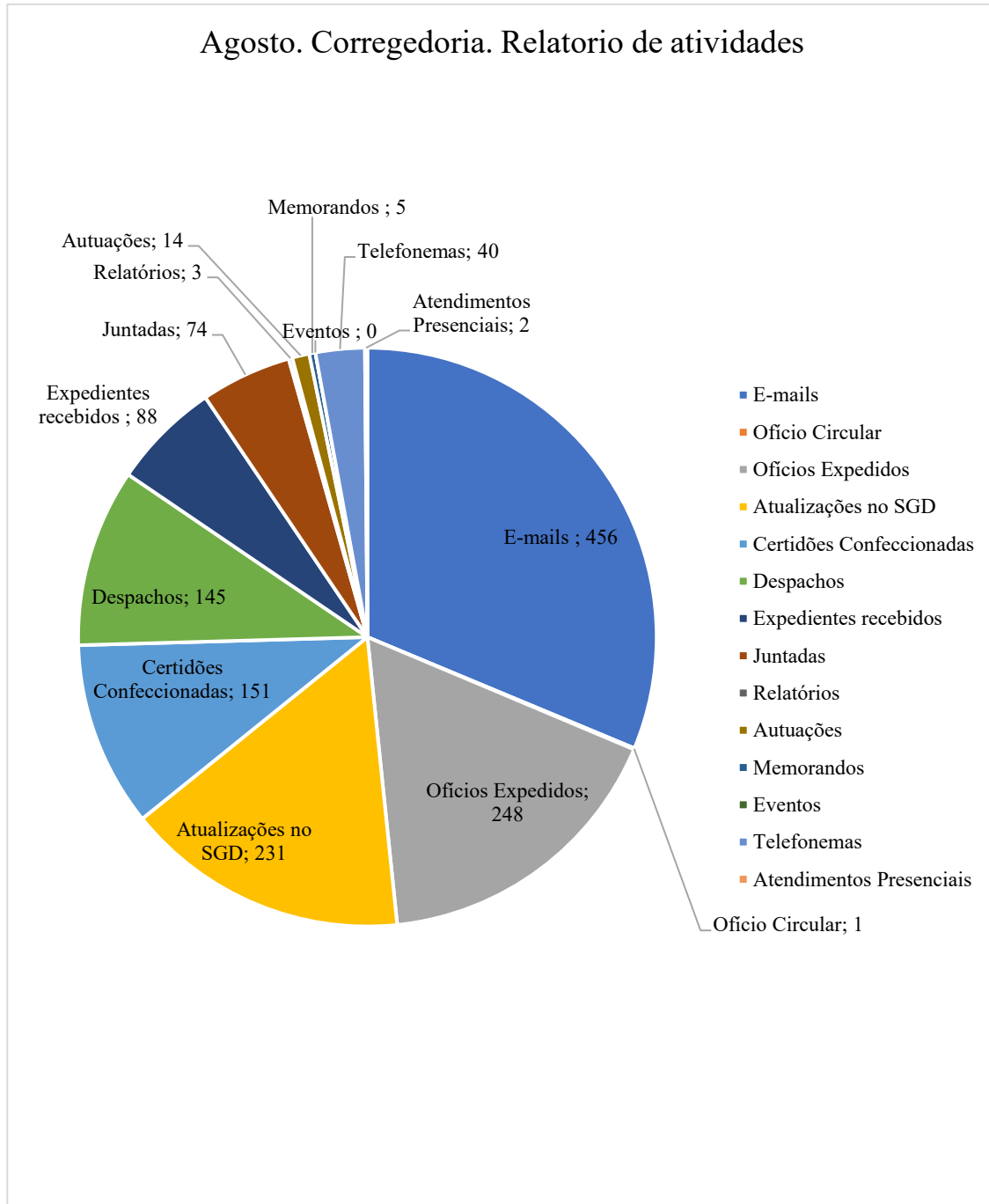
- Quantidade de relatórios confeccionadas durante o período

Nesse período foram produzidas **3 (três)** relatórios.

- Demais atividades realizadas durante o período

Por fim, a Corregedoria realizou **40 (quarenta)** atendimentos à usuários por meio de ligações e **2 (dois)** presenciais, ainda, tratou ao todo **456 (quatrocentos e cinquenta e seis)** e-mails, dos quais 229 foram enviados e 227, foram recebidos, além de realizar trabalhos em conjunto com a Coordenação Nacional de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia.

- Gráfico estatístico do período



Brasília, 1º de setembro de 2023

Milena Gama
Corregedora Nacional da OAB